



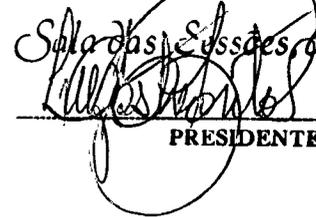
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO
Nº 189/89

Sala das Sessões, 03/10/89

PRESIDENTE

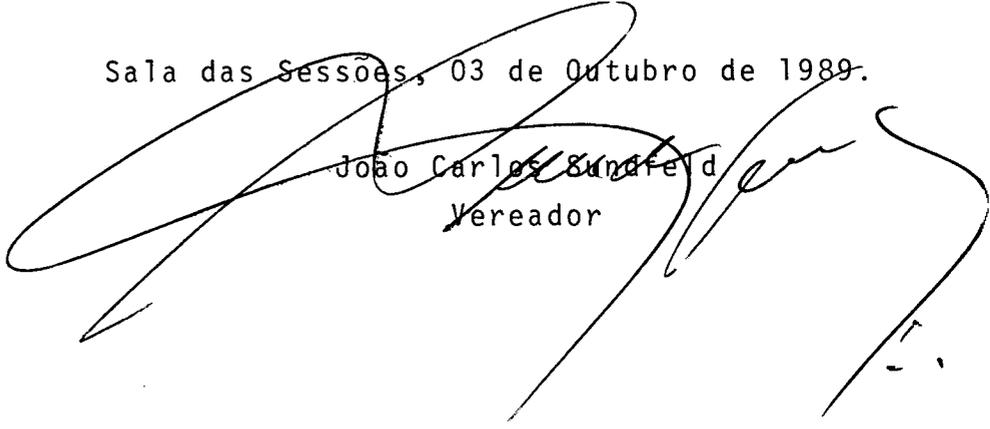
É inquestionável que entre os atuais conjuntos habitacionais do município, o de "Vila Esperança" é o que apresenta mutuários em condições sócio-econômicas de menor renda.

Em face dessa constatação e por razões óbvias, os moradores do referido conjunto, não dispõem de recursos financeiros para investir em suas moradias e melhorar o aspecto urbano do bairro.

Estamos referindo a construção de calçadas fronteiriças as moradias, equipamento urbano coletivo indispensável e de grande utilidade para a coletividade.

Nestas condições, Indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que estude a possibilidade de construir calçadas de cimento defronte as residências do Conjunto Habitacional "Vila Esperança", mediante cobrança dos proprietários lindeiros pelos serviços públicos executados.

Sala das Sessões, 03 de Outubro de 1989.


João Carlos Sundfeld
Vereador